



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
BOLETIM DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

**EDIÇÃO ESPECIAL Nº 52/2017
DE 17 DE JULHO DE 2017**

PORTARIA Nº 3431 DE 03 JULHO 2017

.O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 56 do Regimento Geral, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 23070.008738/2017-43, RESOLVE:

.I – Designar uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

II – Designar os servidores MARILUCIA PEREIRA DO LAGO, Matrícula nº 2193218/SIAPE, Professor Adjunto/FE, CYNARA DOS REIS BONFIM, Matrícula nº 2027198/SIAPE, Assistente Social/FO, MARCELO CURSINO SUARES, Matrícula nº 1500881/SIAPE, Assistente de Administração/FD, para comporem a comissão ora constituída, sob a presidência da primeira.

III – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação do ato no Boletim Interno da Universidade.

PORTARIA Nº 3546 DE 06 JULHO 2017

.O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 56 do Regimento Geral, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 23070.007520/2017-71, RESOLVE:

.I – Designar uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

II – Designar os servidores ELIESSE DOS SANTOS TEIXEIRA SCARAMAL, Matrícula nº 2308752/SIAPE, Professor Adjunto/FH, EMMANUELLE DE JESUS SILVA, Matrícula nº 2077460/SIAPE, Assistente de Administração/FF, TESSA MONTEIRO LETTIERI, Matrícula nº 1524028/SIAPE, Administrador/FIC, para comporem a comissão ora constituída, sob a presidência do primeiro.

III – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação do ato no Boletim Interno da Universidade.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
BOLETIM DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 3633 DE 10 JULHO 2017

.O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 56 do Regimento Geral, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e o que consta no Processo nº 23070.000028/2017-75, RESOLVE:

.I – Designar uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

II – Designar os servidores JOAO BATISTA DUARTE, Matrícula nº 1127246/SIAPE, Professor Associado/EA, ANAHY MENDONÇA JORGE, Matrícula nº 1127059/SIAPE, Professor Adjunto/FAV, ANDREY ESTEVÃO DA SILVA, Matrícula nº 1975274/SIAPE, Técnico de Tecnologia da Informação/CERCOMP, para comporem a comissão ora constituída, sob a presidência do primeiro.

III – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação do ato no Boletim Interno da Universidade.

Prof. ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL